

Easytone Telecomunicações  
Plano Básico de Serviço Nacional - Valores por minuto



Chamada Fixo-Fixo	Tarifa em reais (Sem Impostos)	Tarifa em reais (Com Impostos)
Degrau 1 (até 50 Km)	0,43	0,60
Degrau 2 (de 51 a 100 Km)		
Degrau 3 (de 101 a 300 Km)		
Degrau (acima de 301 Km)		

**Aplicação dos valores:**

**Degrau Conurbado:** chamadas entre localidades, com continuidade urbana entre seus municípios.

**Degrau 1:** é o valor cobrado por minuto de uso, ao início do minuto, em ligações efetuadas entre localidades cujos centros de área tarifária tenham distância geodésica até 50 Km (cinquenta quilômetros).

**Degrau 2:** é o valor cobrado por minuto de uso, ao início do minuto em ligações efetuadas entre localidades cujos centros de área tarifária tenham distância geodésica entre 51 Km (cinquenta e um quilômetros) e 100 Km (cem quilômetros).

**Degrau 3:** é o valor cobrado por minuto de uso, ao início do minuto, em ligações efetuadas entre localidades cujos centros de área tarifária tenham distância geodésica entre 101 (cento e um quilômetros) e 300 Km (trezentos quilômetros).

**Degrau 4:** é o valor cobrado por minuto de uso, ao início do minuto, em ligações efetuadas entre localidades cujos centros de área tarifária tenham distância geodésica acima 301 Km (trezentos e um quilômetros).

Chamada Fixo-Móvel	Tarifa em reais (Sem Impostos)	Tarifa em reais (Com Impostos)
VC-2	1,13	1,59
VC-3		

**Descrição da modalidade:**

**VC-2:** é o valor de comunicação aplicado nas ligações dentro de uma mesma área de numeração fechada, ou seja, o primeiro dígito do código nacional da localidade do telefone celular (destino) é igual ao primeiro dígito do código nacional de localidade da origem da ligação. Ex.: Uma ligação de São Paulo (11) para Campinas (19).

**VC-3:** é o valor de comunicação aplicado nas ligações entre áreas distintas de numeração fechada, ou seja, o primeiro dígito do código nacional de localidade do telefone celular (destino) é diferente do primeiro dígito do código nacional de localidade da origem da ligação. Ex.: Uma ligação de São Paulo (11) para Rio de Janeiro (21).

A unidade de cobrança é o décimo de minuto (6 segundos), porém, a cobrança mínima é de 60 (sessenta) segundos.

Preços para ligações originadas dentro do Estado de São Paulo, a qualquer dia e horário.